

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Gabriela Saraiva - MDB Encaminhamento: Mesa Diretora

Data: 30 / 04/ 2025 Hora: 30:57

Expediente Nº 086/2015

Recebido por: poélic Areujo

Exmo. Srº
Junior Pereira
Presidente da Câmara Municipal de
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal a criação de uma Feira de Carros Novos e Usados, a ser realizada bimestralmente em via pública adequada, com estrutura organizada e acessível, em parceria com os órgãos competentes, assegurando o suporte necessário e a legalidade das negociações realizadas.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa deverá contemplar empreendedores formais do setor automotivo e também pessoas físicas, permitindo a compra, venda ou troca de veículos de forma aberta e segura. Ao utilizar uma via pública, com o devido planejamento e controle, o evento ganha maior visibilidade, facilita o acesso da população e estimula a movimentação do comércio no entorno, gerando impacto positivo na economia local.

Trata-se de uma ação que promove a democratização de oportunidades, o incentivo à formalização de pequenos negócios e o fortalecimento do vínculo entre o poder público e a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade desta proposta.

Mostardas, 30 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente GABRIELA ANTIQUEIRA DA SILVA SARAIVA Data: 30/04/2025 10:51:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br